

Exmos. Senhores  
Assembleia Legislativa da R. A. Açores  
Rua Marcelino Horta  
9901-858 Horta

Vossa Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
	E-mail de 14/06/2022	GLO S 2022-74	26/07/2022

**ASSUNTO:** Parecer Globaleda – Projeto de Resolução nº 119/XII – “NÓMADAS DIGITAIS”  
– autoria do CDS/PP – Açores

Sobre o Projeto de Resolução nº 119/XII - Nómadas Digitais, apresentado pelo CDS/PP - Açores na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a Globaleda, S.A., não se pronunciando sobre o preâmbulo, apresenta o seguinte parecer:

Na escolha de um território para exercerem a sua atividade de modo remoto, os Nómadas Digitais, para além de considerarem as questões socioeconómicas, como a acessibilidade, a segurança, a tranquilidade, a qualidade ambiental, a cultura, o acesso fácil a bens de primeira necessidade e a experiências singulares, que, numa visão 360, se traduz naquilo a que habitualmente se designa por Qualidade de Vida, questionam inevitavelmente a robustez e fiabilidade da rede de comunicações, nomeadamente da internet. Ou seja, a condição crítica na procura de um território, por parte Nómadas Digitais, é uma rede de internet estável, rápida e segura.

Na atração de Nómadas Digitais, as experiências de sucesso na Europa acrescentam aos fatores atrás indicados, as Plataformas com informação sobre obtenção de vistos de residência, sobre a tributação fiscal, sobre o aluguer de alojamento com qualidade da



 Rua Eng.º José Cordeiro, nº 6  
9500-311 Ponta Delgada  
 296 202 527

 [gloaleda@gloaleda.pt](mailto:gloaleda@gloaleda.pt)  
 [www.gloaleda.pt](http://www.gloaleda.pt)



**GLOBALEDA**  
GRUPO EDA

internet “certificada” e sobre as atividades de ar livre direcionadas, ou participadas, por Nómadas Digitais.

Existem também territórios que disponibilizam “Espaços de Cowork”, que acrescentam a possibilidade de trabalho dos Nómadas Digitais em comunidades digitais, funcionando estas infraestruturas como um centro de partilha de conhecimento e experiências entre Nómadas Digitais e entre estes e os Nativos Digitais.

Em projetos de base digital é habitualmente utilizado o conceito de “projeto piloto”, o qual depois de validado e consolidado pode ser replicado em outros territórios.

Pela Globaleda, S.A.

O Administrador

Assinado por: **FÁBIO ALEXANDRE COSTA**  
Num. de Identificação: \_\_\_\_\_  
Data: 2022.07.26 17:48: \_\_\_\_\_

